



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.091 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7333/2024;

**RESOLVE:-**

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Suzerli Luzia Nicioli Maçon, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 à 19/09/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

  
**JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

  
**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS